



**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PEABIRU
ESTADO DO PARANÁ**

Direção do Fórum

Rua Dr. Didio Boscardim Bello, 487. CEP 87.250-000
Fone/fax: (44) 3531-2144 - Ramal 203 e 205 (fax)

PORTARIA Nº. 06/2015

O Dr. **IGOR PADOVANI DE CAMPOS**, MM. Juiz Substituto do Fórum da Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que o dia 24 de Junho é feriado municipal neste município e Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, em razão das comemorações alusivas ao Padroeiro da Cidade (São João).

RESOLVE

DETERMINAR a suspensão do expediente nas repartições judiciárias do Município de Peabiru, nesta Comarca, no dia 24 de Junho do corrente ano de 2015 (quarta-feira).

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça.

Comarca de Peabiru, 16 de Junho de 2015.

IGOR PADOVANI DE CAMPOS
Juiz Substituto do Fórum da Comarca de Peabiru